



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.134

de 30 de junho de 1995

DENOMINA DE "PROFª OLYMPIA ELEUSA DECARE"
A PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica denominada de "PROFª OLYMPIA ELEUSA DECARE" A Pré-Escola Municipal, situada à rua José Bruno Decare com Avenida 13 de Maio, neste município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 30 de junho de 1995

ANTONIO ROQUE BALSAMO
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.

Marlene Rosa Gonçalves
Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=